



ATO 009: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Condição Especial de Prova

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Condição Especial	Parecer
66	DANIELI CHAIANI CEZAR RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEGUNDO PROFESSOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Deferido

Recebido documento (avaliação audiológica) do(a) candidato(a) de número 492 e um laudo médico do(a) candidato(a) 332/336, porém ambos sem preenchimento do Requerimento de Condição Especial de Prova ou Vaga Especial (Anexo II) do edital, não sendo possível identificar qual o real pedido do candidato(a).

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **13/12/2017**, para contestação ao indeferimento do pedido de condições especiais de prova, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário de recurso previsto em edital (Anexo V), e realizar o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital.

Xanxerê/SC, 11 de dezembro de 2017.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli